**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 010/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 14/02/2022, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA.**,CNPJ sob nº06.959.645/0001-32, com sede na AvenidaJuscelino Kubitschek de Oliveira - Presidentenº 5000 – Bairro Complexo Iguatemi Rio Preto – CEP 15.093-340 – São José do Rio Preto– SP, pelo valor total de R$ 389.807,55 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**